

COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER**REQUERIMENTO Nº , DE 2021**

(Das Sras. TEREZA NELMA, VIVI REIS e outras)

Requer a realização de audiência pública para debater os desafios da aplicação da Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha após 16 anos de existência dessa legislação, em alusão à Campanha Agosto Lilás.

Senhora Presidente:

Nos termos do Artigo 24, Inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a realização Audiência Pública em formato híbrido para debater os desafios da aplicação da Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, em alusão à **Campanha Agosto Lilás**, que comemora neste ano o décimo sexto aniversário da principal legislação brasileira de combate à violência física contra a mulher.

Para tanto, convidamos:

- 1) Representante da Sociedade Civil;
- 2) Representante de instituição de pesquisa sobre o tema;
- 3) Representante do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos;
- 4) Representante de institutos atuantes na área;
- 5) Representante da ONU Mulheres.



JUSTIFICAÇÃO

A Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, no uso das suas atribuições regimentais de atuar em benefício da população feminina brasileira, buscando tornar esta Casa Legislativa um centro de debate das questões relacionadas à igualdade de gênero e à defesa dos direitos das mulheres no Brasil e no mundo, promove anualmente a Campanha Agosto Lilás de forma conjunta com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

As atividades da campanha têm o objetivo de discutir temas relacionados ao enfrentamento de todos os tipos de violência contra as mulheres, coincidindo com a celebração dos 16 anos da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06), considerada legislação de referência em todo o mundo no combate a esse tipo de violência.

Sancionada no dia 07 de agosto de 2006, a Lei nº 11.340 de 2006 - Lei Maria da Penha criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, buscando implementar ações direcionadas às mulheres, visando corrigir desigualdades e promover a inclusão social por meio de políticas públicas específicas, dando a estas um tratamento diferenciado que possibilite compensar as desvantagens sociais oriundas da situação de discriminação e exclusão a que foram expostas.

Considerando a necessidade de conscientização a população brasileira com vistas a mitigar as várias violências que vitimam mulheres de todas as idades no país; e considerando o grave momento que o mundo enfrentou com a crise sanitária de Covid-19, que teve como uma de suas consequências o crescimento das taxas de violência doméstica e familiar contra a mulher, a realização do debate na semana do aniversário de 16 anos da Lei Maria da Penha se mostra essencial para o desenvolvimento da pauta no âmbito do Poder Legislativo Federal.

Assim, ressaltamos que o papel desta Comissão, em parceria com a Secretaria da Mulher desta Casa, é promover e fomentar discussões acerca da proteção das mulheres brasileiras, de modo a fomentar o aprimoramento da Lei Maria da Penha e das demais legislações e políticas públicas de combate à violência contra a mulher.



Sala das Sessões, em 05 de julho de 2022.

Deputada TEREZA NELMA
PSDB/AL

Deputada VIVI REIS
PSOL/PA





Requerimento **(Da Sra. Vivi Reis)**

Requer a realização de audiência pública para debater os desafios da aplicação da Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha após 16 anos de existência dessa legislação, em alusão à Campanha Agosto Lilás.

Assinaram eletronicamente o documento CD222058744100, nesta ordem:

- 1 Dep. Vivi Reis (PSOL/PA)
- 2 Dep. Tereza Nelma (PSD/AL)

